



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias, s/nº, centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 82 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art 63, inciso I da Lei Orgânica do Município de Serra Dourada - Bahia e considerando a solicitação da servidora datada de 25 de novembro, resolve;

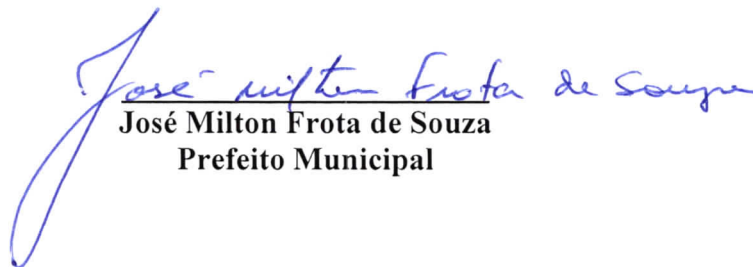
EXONERAR:

Art. 1º VANILDE FREITAS DA SILVA NOVAIS, matrícula funcional nº 271, portador da Cédula de Identidade nº 0853269335 SSP/BA e do CPF nº 959.459.545-00 do cargo de Professora.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada–BA, 03 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE


José Milton Frota de Souza
Prefeito Municipal